



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA - RUA PADRE CÍCERO, SN, CENTRO.
CEP 63200-000 - CNPJ 12477337/0001-73

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA

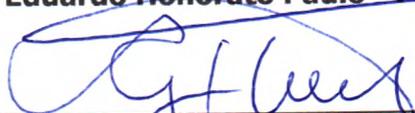
Chega a esta Comissão Permanente do Poder Legislativo de Missão Velha, Estado do Ceará, o **PROJETO DE LEI Nº 029/2024 DE AUTORIA DA VEREADORA MACIELLE DANTAS BRANDÃO MACEDO, DATADO DE 24 DE JULHO DE 2024, CUJA EMENTA VERSA SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÍFICA MISSÃOVELHENSE A PESSOA DE EDILASY BARBOSA MARIZ.**

Analisando cuidadosamente a redação normativa posta à observação desta Comissão, dentro de sua esfera de competência a qual afirma o Art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal, verificam-se no Projeto em comento, que foram observados todos os requisitos básicos e pertinentes necessários que cumprem aos ditames regimentais e da Lei Orgânica deste Município.

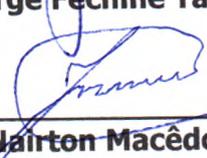
Diante do que foi enfatizado, somos FAVORÁVEIS ao andamento da Matéria pelo Plenário da Casa do Povo.

É o Parecer, Missão Velha(CE), 30 de julho de 2024.

Ver. Eduardo Honorato Paulo - Presidente



Ver. George Fachine Tavares – Relator



Ver. José Nairton Macêdo Costa - Membro